



EU-02.332441.00.91

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS - CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 415/SERENG_SCA/109886
Protocolo COMAER nº 67270.006541/2013-65

Canoas, 17 de março de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

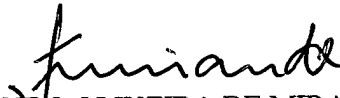
1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 25 de abril de 2013, do Senhor Miguel Ângelo Faria Silva, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, com 19,24 metros de altura, em terreno com 39,26 metros de altitude, **atingindo 58,50 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Alberto Silva, nº 925, nas coordenadas geográficas 30º01'09,04"S e 51º09'01,55"W - Datum WGS-84, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida implantação, por considerar que estará localizada no **plano de sombra**, de acordo com os critérios estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, redação alterada pela Portaria nº 271/GC5, de 6 de junho de 2012, do prédio localizado na Rua Alberto Silva, nº 355, conforme os dados contidos na informação cadastral da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
2. Este Comando Aéreo informa ainda a Vossa Senhoria que a implantação em pauta deverá ser sinalizada com luz de obstáculo no topo, conforme previsto no Capítulo XI "Sinalização de Obstáculos", da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 415/SERENG_SCA/109886 - V COMAR, de 17 MAR 2014, Prot nº 67270.006541/2013-65)

3. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5 supracitada.

4. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional Porto Alegre, 25 de abril de 2013.

MIGUEL ANGELO FARIA SILVA, brasileiro, engenheiro civil CREA 37.341, RG nº 8016214631, CPF nº 335264000-91, domiciliado na **Rua Guiné nº 476, CEP 91370-190**, CEP 91370-190, bairro Vila Ipiranga, Porto Alegre/RS, vem requerer a Vossa Excelência **autorização de altura** para o imóvel a ser executado na Rua Alberto Silva nº 925, Bairro Vila Ipiranga, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

- 1 - **BETÂNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ do MF sob o Nº 04.052.042/0001-27, com sede na Avenida Assis Brasil, 6568. Fone: (51) 9243-3014;
- 2 - Prédio Residencial a ser construído na Rua Alberto Silva nº 925, projeto com 04 pavimentos.
- 3 - **Rua Alberto Silva nº 925;**
- 4 - Prédio a ser construído conforme projeto em anexo; **E.U.: 002.332441.00.9.00000.**
- 5 - O prédio localiza-se a **2.836,10 metros** da cabeceira da pista do Aeroporto Salgado Filho;
- 6 - Altitude do terreno no local do aproveitamento é de **39,26 metros**, conforme documento da Prefeitura;
- 7 - Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida é de: 19,24 metros. **A cota do topo da edificação é de 58,20 metros;**
- 8 - Área do projeto a ser executado é de 1.094,42 m².
- 9 - Material predominante na implantação; Alvenaria.
- 10 - Não há necessidade de sinalização.
- 11 - No endereço Alberto Silva nº 864 a cota de topo da edificação é de **58,09m** e no endereço Alberto Silva nº 1051 a cota de topo é de **58,24m**.
- 12 - Descrição detalhada da destinação: Prédio residencial com 09 apartamentos. Cópia da Carta topográfica da região em anexo;
- 13 - Em anexo cópia da Planta Baixa, vista lateral e frontal da implantação;

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

Nestes Termos
Pede Deferimento


BETÂNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA

(51) 9243-3014


MIGUEL ANGELO FARIA SILVA
Engº Civil CREA 37.341

51 9986-2774

RUA GUINÉ, 476 CEP 91370-190

JULUSKA @ TERRA.COM.BR